



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SECÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal DANIELE MARANHÃO COSTA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: LOÍLA BARBOSA AGUIAR DE ALMEIDA

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2011
- terça-feira

Nº. 233

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

DIRETORIA DO FORO

PORTARIAS

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 939 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Designar a servidora **Sabrina Petrizzi Queiroz de Souza**, matrícula nº 1344803, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Márcia Nunes de Miranda Clementino, no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara, no período de 14 a 15.12.2011, em virtude de a titular encontrar-se participando do evento "Programa de Capacitação de Diretores de Secretaria de Vara", no CJF.

PORTARIA Nº 942 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Designar a servidora **Neiva Aparecida Fernandes Costa Vieira Araújo**, matrícula nº 719604, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ora à disposição desta Seccional, para substituir Suze Maria de Melo Laboissiere Loyola, no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 9ª Vara, no período de 14 a 15.12.2011, em virtude de a titular encontrar-se participando do evento "Programa de Capacitação de Diretores de Secretaria de Vara", no CJF.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 2.967/2010 - JFDF

Com base na informação da Diretora da SECAD e no parecer da SEAJU, fls.131, AUTORIZO o ressarcimento da importância determinada ao servidor JOSÉ RAIMUNDO LOPES SOUZA, por indenização, tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Diretor do NUASG, calcadas no efetivo cumprimento do interesse público.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 20 de dezembro de 2011.

PROCESSO Nº 1.984/2011 - JFDF

Tendo em vista acordos de pagamentos da servidora MEIRE ELEN SOARES SILVA, decorrente de vacância, e com base na informação do NUCOI, fls. 37, e do NUCRE, fls. 40, AUTORIZO os acordos expressos na planilha resumo de fls. 36, mediante compensação dos valores, devendo a ex-servidora repor ao erário o montante determinado, na forma solicitada pela interessada às fls. 39.

Ao NUCAF para as providências, conforme orientação do NUCOI, "item 4.2 e 4.3", da informação de fls.37, solicitando o posterior encaminhamento dos autos ao NUCRE para as demais providências, ressaltando-se a observação do "item 5" da mesma informação do NUCOI.

Brasília, 20 de dezembro de 2011.

PROCESSO Nº 2.305/2011 - JFDF

Tendo em vista acordos de pagamentos da servidora EMMANUELLE BATISTA PEIXE, decorrente de seu retorno ao órgão de origem, e com base na informação do NUCOI, fls. 29/29-v, e do NUCRE, fls. 33, AUTORIZO os acordos expressos na planilha resumo de fls. 26, mediante compensação dos valores, devendo a ex-servidora repor ao erário o montante determinado, na forma solicitada pela interessada às fls. 32.

Ao NUCAF para registro da dívida.

Em seguida, ao NUCRE para as demais providências.

Brasília, 20 de dezembro de 2011.

PROCESSO Nº 2.408/2011 – JFDF

Tendo em vista acertos de pagamentos da servidora TELMA DIAS SILVA, decorrente de seu retorno ao órgão de origem/aposentadoria, e com base na informação do NUCOI, fls. 37/37-v, e do NUCRE, fls. 43, AUTORIZO os acertos expressos na planilha resumo de fls. 32, mediante compensação dos valores, devendo a servidora aposentada repor ao erário o montante determinado, na forma solicitada pela interessada às fls. 42.

Ao NUCAF para registro da dívida.

Em seguida, ao NUCRE para as demais providências.

Brasília, 20 de dezembro de 2011.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

A Diretora da Secretaria Administrativa da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 164 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

RETIFICAR a Portaria nº 161/2011-SECAD, no tocante à designação da servidora **Diana Lúcia de Oliveira Sarmiento** para substituir o servidor Hélio Lunière de Azevedo na função comissionada FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Titular da 14ª Vara Federal, de forma que onde se lê: "09 a 18.01.2012", leia-se: "**09 a 20.01.2012**".

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 722/2009-DIREF, com base nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos, e conforme estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112/90, regulamentados pela Resolução nº 14/2008-CJF, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 247 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

DEFERIR a marcação de férias aos servidores listados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DAS FÉRIAS	Nº DE DIAS	PERÍODO	GRAT. NAT.	ADIAN. REMU.
Diego Joffre Queiroz Monteiro Mat: 1400389	CEMAN	2010/2011	9 a 15.1.2012	07	3º	-	-
Edson Júnior Veiga Fagundes Mat: 1400352	19ª Vara	2010/2011	9.1 a 1.2.2012	24	3º	-	-
Flávio Bosco Farias Di Mambro Mat: 1307403	SEVIT/NUASG	2010/2011	10 a 27.1.2012	18	2º	-	-
Francisco Jailson dos Santos Mat: 1400230	SECLA/NUCJU	2010/2011	9 a 18.1.2012	10	2º	-	-
Jovaldo Pereira de Farias Mat: 312503	SEVIT/NUASG	2011/2012	11 a 20.2.2012	10	1º	SIM	SIM
Ligia Maria da Rocha Viana Mat: 995403	SECAP/NUCRE	2010/2011	19 a 25.1.2012	07	3º	-	-
Patricia Pereira Alencar dos Santos Mat: 1013803	19ª Vara	2010/2011	6 a 24.8.2012	19	2º	-	-
Sinara de Oliveira Deus Mat: 1400322	6ª Vara	2010/2011	24.4 a 11.5.2012	18	2º	-	-
Suely Fernandes Ricardo Cardoso Mat: 1113403	SETRA/NUCAF	2011/2012	6 a 17.2.2012	12	1º	NÃO	NAO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 0826/2007 – JFDF

Considerando a manifestação da SEPAG/NUCRE, fls. 209, e da Conveniada, fls. 211, o disposto na Lei n. 8.666/93 e mediante a delegação de competência constante do Art. 2º, IV e X da Portaria n. 722 de 11.9.2009, AUTORIZO a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Convênio SJ/DF n. 14/2007, nos moldes da minuta do acostada às fls. 223/224, aprovada pela ASJUR, fls.

226, cujo objeto é a prorrogação do mencionado convênio e a alteração na razão social da conveniada.

Ao NUCAF para as providências.

Brasília, 20 de dezembro de 2011.

PROCESSO Nº 2.975/2010 – JFDF

Tendo em vista a solicitação da empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, fls. 165, relativamente à prorrogação do prazo de entrega da complementação da garantia contratual referente à assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF n. 22/2009 ou apresentação de nova garantia pelo valor total pactuado, e com base na informação da SEAJU, fls. 167, e, ainda, com amparo na delegação de competência consignada no art. 2º, X da Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, NÃO CONHEÇO do pedido, por ser intempestivo.

Ao NUCAF para dar ciência à contratada da presente decisão e demais providências previstas no Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Terceira do mencionado contrato.

Brasília, 20 de dezembro de 2011.